



BITURUNA

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Câmara Municipal

030

ATA DA **TRIGÉSIMA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: JOÃO CARLOS PADILHA, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, AURÉLIO SANDI, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 1080/2023**, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, ENCAMINHANDO COMUNICAÇÃO; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 146/2023**, DO PODER LEGISLATIVO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE A TRAMITAÇÃO DO PL. 186/2022 E SEU SUBSTITUTIVO GERAL NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ; **3º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 0019/2023 VWF**, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – ESTADO DE SANTA CATARINA, REFERENTE A ENVENENAMENTO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO; **4º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 061/2023**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 2127/2023 DO TRÂMITE DE APRECIACÃO LEGISLATIVA; **5º) LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 043 A 045/2023**, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 009/2023** DA SUA JUSTIFICATIVA E HISTÓRICO, PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR DEVANILDO DE CASTRO, O QUAL DENOMINA RUA JURANDIR DE OLIVEIRA PINTO O LOGRADOURO PÚBLICO A SER DENOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 009/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO VEREADOR PRESIDENTE WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, CONFORME PREVÊ OS ARTIGOS 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO, JOÃO CARLOS PADILHA, CÉLIA NUNES DA ROCHA, GERSON LUIS LANZARINI, AURÉLIO SANDI E O PRESIDENTE WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS FINALIZOU A EXPLICAÇÃO, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 2023.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

AURÉLIO SANDI
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR